



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB/PMC

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE
AGENTE ADMINISTRATIVO POR MOTIVO
DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme os princípios da administração pública e baseado na legislação aplicável, especialmente o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 16/1999, do **Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá**, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor, matrícula nº 121966-9, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o servidor foi investido em novo cargo público inacumulável, conforme previsto no art. 30, inciso VI, do Regime Jurídico Único Municipal e art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a impossibilidade legal de acumulação dos referidos cargos, conforme a Constituição Federal, art. 37, inciso XVI;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA**, a pedido, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, ocupado pelo servidor **João Irailton de Jesus Ramos Júnior**, matrícula nº 121966-9, em razão de **posse em outro cargo público inacumulável**, a contar de **01 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, em 01 de agosto de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de agosto de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC